



**PARECER Nº 01/2018 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315/2017, que: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ÉLDER MARCOS ANTONY AIDUKAITIS".**

**AUTOR: Deputado LIRA**  
**RELATOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 315 de 2017, de autoria do Deputado Lira e outros, que visa a conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Élder Marcos Antony Aidukaitis.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

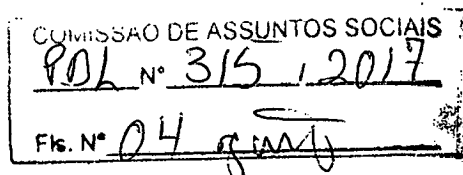
A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto. É o Relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "l" do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Por meio do histórico trazido na justificção da proposta, verificamos que o indicado, o Senhor Élder Marcos Antony Aidukaitis, é pessoa de notório reconhecimento público, possui idoneidade moral, reputação ilibada e através de sua trajetória praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor I Élder Marcos Antony Aidukaitis, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele apresenta os méritos necessários, além de preencher as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 315 de 2017.

É o parecer.

Sala das Comissões,

de 2018.

  
**Deputado Robério Negreiros - PSD/DF**

**Relator**

